



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

OF. GP. Nº 044/2026

São Jerônimo, 13 de março de 2026.

Exmo. Sr.

Fernando Cairuga Camboim

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 036/2026, em anexo, visando a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.00,00 (Trezentos mil reais).

Sendo a lei orçamentária uma previsão de arrecadação e definição dos gastos que ocorrerão no exercício financeiro subsequente, torna-se evidente que seu cumprimento não tem como se realizar de modo absolutamente fiel, sendo natural e compreensível que o orçamento executado não será idêntico ao que foi aprovado.

São muitas as intercorrências havidas desde as previsões que são feitas para a elaboração da peça orçamentária até o final de sua execução. Várias as alterações nos fatos econômicos, sociais e legais, nem sempre previsíveis e mensuráveis, exigem mecanismos que permitam ajustes ao longo da execução orçamentária.

Faz-se necessário a abertura do presente Crédito Especial, visando a elaboração de Projeto Executivo de ampliação e melhorias na drenagem urbana do Município e restauração da margem do Rio Jacuí, conforme detalhado abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

REFERENTE: Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação e Melhorias na Drenagem Urbana do município de São Jerônimo, Restauração de margem do Rio Jacuí

LOCAIS DE INTERVENÇÃO:

01- Elaboração de projeto executivo de macrodrenagem pluvial junto a Rua Rio Branco, Bairro Centro, município de São Jerônimo (trecho entre a Rua Cel. Soares de Carvalho e Rio Jacuí.

02- Elaboração de projeto executivo de macrodrenagem pluvial junto à Rua Ramiro Barcelos e Rua Olavo Bilac (Sanga Simplicio), Bairro Centro, município de São Jerônimo.

03- Elaboração de projeto executivo de macrodrenagem pluvial junto Drenagem da Sanga do Chananeco, município de São Jerônimo (trecho próximo à RS401 até a Usina desativada da CGTEE/Rio Jacuí.

04- Proteção e restauração das margens do Rio Jacuí (Praia do Encontro)

Maiores detalhes, estão no memorando em anexo da Secretária de Planejamento do Município.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:2415549
7034

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR PRATES
CUNHA:24155497034
Dados: 2026.03.16
08:27:31 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 036, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais) e dá outras providencias.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

13.000 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS

13.001 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E ORGAOS AUXILIARES

13.001.15.451.66.2434-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

1.700.0000.0700 Outras Transferências de Convênios da União R\$ 300.000,00

Art. 2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União através do Termo de compromisso 972138/2024/Ministério das Cidades.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:24155497
034

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR PRATES
CUNHA:24155497034
Dados: 2026.03.16
08:27:51 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal